



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

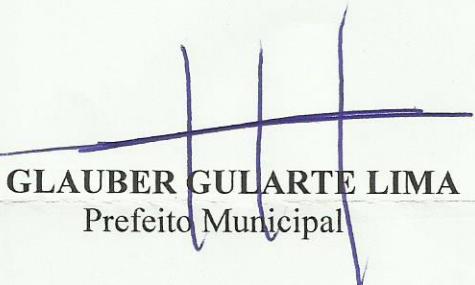
PM SA- Of. N° 306/2015 Sant'Ana do Livramento, 06 de novembro de 2015.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em resposta ao “Pedido de Informação nº 79/15”, de autoria do Vereador Danúbio Barcellos, de acordo com informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda informar que, em pesquisa na relação de contratos realizados pelo Executivo Municipal desde o ano de 2007 até o ano de 2015, nada foi encontrado; bem como, de acordo com informações prestadas pelo Departamento de Água e Esgotos – DAE, informar que foi pela encaminhado Autarquia, a esse Legislativo, o Ofício nº 595/2015-SG/DAE datado de 23 de outubro de 2015, com as informações solicitas.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveito a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

TATIANE MARFETAN JARDIM
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento - RS.

Rua Rivadávia Corrêa, nº 858 - Centro- CEP 97573-616 Caixa Postal 174 - Fone 55 3968-1130
Sant'Ana do Livramento - RS.